

INDICAÇÃO Nº 021/2022

AUTOR: Vereador Alex Alves Vieira

ASSUNTO: elaboração e envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei ou outra norma legal que tem por objeto a definição de critérios técnicos para instalação de cabos de internet em vias públicas e uso de medidas preventivas e de isolamento (não deixar os fios expostos) dos cabos a fim de evitar curto circuito e outros sinistros.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental, à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para empreender esforços junto aos órgãos responsáveis da Prefeitura, Coelba e empresas que atuam com provedores de internet, no sentido de promover os estudos técnicos para emissão de norma legal com vistas à definição de critérios técnicos para instalação de cabos de internet em vias públicas e uso de medidas preventivas e de isolamento dos cabos a fim de evitar curtos circuitos e outros sinistros.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de contribuir para resolução dos constantes transtornos causados por rompimentos dos cabeamentos de internet em vias públicas e ainda preocupado com riscos de acidentes a partir de curtos circuitos e outros sinistros que podem causar prejuízos e danos à saúde das pessoas deste Município, estamos propondo adoção de medidas junto à COELBA, Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos para emissão de normas legais que obriguem às empresas que atuam, como provedores de internet a atender aos requisitos e diretrizes do PROJETO DE REVISÃO ABNT NBR 14565 Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais e outras que envolvam uso de redes públicas e postes elétricos e da Norma ABNT NBR-5410 – Instalações elétricas de baixa tensão estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

Entende o autor que as exigências e especificações das Normas Técnicas ABNT destacadas e outras aplicáveis, devem ser exigidas e fiscalizadas pelo Município e seus órgãos para concessão ou renovação dos alvarás de licenciamentos que poderão ser suspensos em caso de descumprimento, ou ainda, situações de acidentes e sinistros cuja culpabilidade recaia sobre esses prestadores de serviços em telecomunicações.

No final, a legalidade das atividades devem assegurar melhor comodidade e qualidade de vida à população deste Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>21/03</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>24/03/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>10 (dez)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÃ	
	

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador